COLEGIO PEDRO II/REITORIA

Estudo Técnico Preliminar 202/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23040.006360/2026-91

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de materiais destinados à realização das atividades práticas do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Cuidador de Idosos, ofertado pelo Colégio Pedro II, no âmbito do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados, desenvolvido em parceria com a Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu.

O curso, com carga horária de 204 horas e oferta de 33 vagas, é direcionado prioritariamente a mulheres em situação de vulnerabilidade social, visando à promoção da qualificação profissional, à ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho e à geração de renda.

A necessidade da contratação fundamenta-se na importância de assegurar condições materiais adequadas ao desenvolvimento das atividades práticas previstas na formação, especialmente aquelas relacionadas à higiene e ao conforto da pessoa idosa, ao auxílio na mobilidade, à aferição de sinais vitais e à execução de procedimentos básicos de cuidado.

Nesse contexto, a disponibilização de equipamentos e materiais específicos é necessária para proporcionar às alunas experiências práticas supervisionadas, permitindo a aplicação dos conhecimentos teóricos e o desenvolvimento das habilidades exigidas para o exercício da atividade profissional.

A ausência desses recursos poderá comprometer a execução das atividades práticas e o alcance dos objetivos pedagógicos do curso, prejudicando a qualidade da formação oferecida.

Dessa forma, a contratação busca atender ao interesse público, mediante o fortalecimento das ações de qualificação profissional e inclusão socioprodutiva promovidas pelo Programa Mulheres Mil, assegurando condições adequadas para a formação das participantes e contribuindo para o desenvolvimento de competências voltadas ao cuidado da pessoa idosa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
reitoria	AMANDA CARLA FARIA DE ALMEIDA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para assegurar o atendimento adequado à necessidade institucional, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Especificações técnicas: os materiais e equipamentos deverão atender às características, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, sendo compatíveis com as atividades pedagógicas previstas no curso.
- Qualidade e segurança: os produtos deverão ser novos, estar em perfeitas condições de uso e apresentar características adequadas à sua finalidade, observadas as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.
- Conformidade dos produtos: os equipamentos e instrumentos de aferição deverão atender às exigências de certificação, registro ou regularização perante os órgãos competentes, quando aplicáveis.
- Prazo de entrega: o fornecimento deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, de modo a assegurar a disponibilização dos materiais em tempo hábil para a realização das atividades práticas.

- Condições de fornecimento: os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, identificados e acompanhados dos respectivos manuais e documentos de garantia, quando aplicáveis.
- Garantia dos equipamentos: os bens permanentes deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante e pelo Termo de Referência.
- Substituição de produtos: os materiais e equipamentos entregues em desconformidade com as especificações, danificados ou com defeitos deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, nos prazos definidos contratualmente.
- Sustentabilidade ambiental: deverão ser observados critérios de durabilidade, utilização racional de recursos e destinação ambientalmente adequada de resíduos e embalagens, quando aplicáveis.
- Recebimento e fiscalização: os bens serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa, a fim de verificar sua conformidade com as condições estabelecidas na contratação.

Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, não se identifica, a princípio, necessidade de serviços especializados de instalação ou de adequações estruturais significativas, ressalvadas eventuais exigências específicas de montagem e utilização dos equipamentos.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam garantir a aquisição de materiais e equipamentos adequados às necessidades pedagógicas do curso, assegurando qualidade, segurança, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as alternativas disponíveis no mercado capazes de proporcionar condições adequadas à realização das atividades práticas do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Cuidador de Idosos, ofertado pelo Colégio Pedro II, no âmbito do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados, desenvolvido em parceria com a Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu.

Considerando a natureza do objeto e as necessidades pedagógicas do curso, foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Utilização de materiais e equipamentos existentes na estrutura institucional

Essa alternativa consiste no aproveitamento de bens eventualmente disponíveis na instituição, possibilitando a redução dos custos da contratação. Entretanto, sua adoção está condicionada à disponibilidade de materiais e equipamentos em quantidades suficientes, em condições adequadas de uso e compatíveis com as atividades práticas previstas, sem comprometer outras atividades institucionais.

Alternativa 2 – Locação de equipamentos

A locação de equipamentos possibilitaria sua utilização durante o período de realização do curso, sem a necessidade de aquisição de bens permanentes. Contudo, essa alternativa apresenta limitações, considerando a necessidade de aquisição dos materiais de consumo, os custos recorrentes da locação e a impossibilidade de incorporação dos equipamentos ao patrimônio institucional para utilização em futuras ações de capacitação.

Alternativa 3 – Aquisição de materiais

A aquisição permite atender às necessidades específicas do curso, assegurando a disponibilidade dos materiais durante todo o período de formação, bem como a possibilidade de reutilização dos bens permanentes em futuras turmas e ações de qualificação profissional.

Conclusão do levantamento de mercado

Considerando as alternativas analisadas, a aquisição dos materiais apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, tendo em vista:

- A necessidade de disponibilização dos materiais durante as atividades práticas do curso;
- A possibilidade de reutilização dos equipamentos permanentes em futuras ações de qualificação profissional;
- A autonomia institucional na organização e execução das atividades pedagógicas;
- O aproveitamento dos recursos públicos em benefício de futuras turmas.

Dessa forma, recomenda-se a aquisição dos materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades práticas do curso de Cuidador de Idosos, por se apresentar como a alternativa mais adequada ao atendimento da necessidade institucional e ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos materiais e equipamentos apresenta-se como a alternativa mais adequada, tendo em vista a necessidade de utilização contínua durante as atividades práticas, a disponibilidade dos bens para futuras turmas e a possibilidade de incorporação dos equipamentos permanentes ao patrimônio institucional. Além disso, a solução permite maior autonomia na organização das aulas e na execução das atividades pedagógicas.

A locação, por sua vez, mostra-se potencialmente menos vantajosa, considerando a duração do curso e a possibilidade de reutilização dos equipamentos em outras ações de qualificação profissional, além da necessidade de assegurar sua disponibilidade durante todo o período de formação.

Para subsidiar a estimativa de custos, foi realizada pesquisa de preços em sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, observando-se os parâmetros previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram coletadas, em regra, três referências de preços por item, adotando-se a mediana dos valores pesquisados como critério para definição dos preços estimados.

A pesquisa contemplou materiais de consumo, instrumentos de aferição de sinais vitais, equipamentos de apoio à mobilidade, materiais destinados à simulação de procedimentos de cuidado e mobiliário hospitalar, conforme as necessidades pedagógicas do curso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	Cadeira de rodas dobrável e simples	2	R$ 499,89	R$ 999,78
2	Andador dobrável	2	R$ 155,90	R$ 311,80
3	Kit estetoscópio + esfigmomanômetro	5	R$ 88,76	R$ 443,80
4	Termômetro digital	5	R$ 18,38	R$ 91,90
5	Oxímetro de dedo	5	R$ 72,99	R$ 364,95
6	Kit medidor de glicose (glicosímetro + tiras)	3	R$ 49,37	R$ 148,11
7	Jaleco/avental para prática	33	R$ 59,99	R$ 1.979,67
8	Caixa de luvas descartáveis (100 unidades)	15	R$ 19,47	R$ 292,05
9	Fralda geriátrica (pacote para prática)	10	R$ 28,90	R$ 289,00
10	Manequim/boneco simulador para treino de cuidados básicos	2	R$ 1.989,62	R$ 3.979,24
11	Cama hospitalar manual (2 movimentos)	1	R$ 1.502,00	R$ 1.502,00
12	Kit de apoio para práticas de higiene (bacias, comadre etc.) e material didático	1	R$ 33,99	R$ 33,99
	VALOR TOTAL ESTIMADO			R$ 10.436,29

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 10.436,29

Valor global estimado da contratação: R$ 10.436,29 (dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, mobiliário e equipamentos destinados à realização das atividades práticas do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Cuidador de Idosos, no âmbito do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados.

Embora os itens possuam características distintas, todos se destinam ao atendimento de uma mesma finalidade pedagógica, compondo o conjunto de recursos necessários à execução das atividades práticas previstas no curso.

Considerando o valor estimado da contratação, de R$ 10.436,29, e a necessidade de disponibilização dos materiais em tempo hábil para a realização das aulas, propõe-se o não parcelamento da contratação, visando à simplificação dos procedimentos administrativos, à redução dos custos operacionais e à maior eficiência no acompanhamento do fornecimento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação integra as ações previstas no Plano de Trabalho do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados, desenvolvido pelo Colégio Pedro II em parceria com a Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, destinado à promoção da qualificação profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade social.

O referido Plano de Trabalho contempla outras aquisições e contratações voltadas à execução do Programa, incluindo materiais e equipamentos para os cursos de Camareira em Meios de Hospedagem, Auxiliar de Cozinha e Maquiadora, além da implantação de duas cuidotecas destinadas ao acolhimento de filhos e filhas das participantes durante as atividades formativas.

Embora essas contratações estejam vinculadas ao mesmo Programa, possuem objetos e finalidades específicas, não sendo identificada, a princípio, dependência técnica direta que impeça a utilização dos materiais e equipamentos do curso de Cuidador de Idosos de forma independente.

Dessa forma, não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto, ressalvada a necessidade de articulação com as demais ações previstas no Plano de Trabalho, a fim de assegurar o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas e o cumprimento do cronograma do Programa.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada às ações previstas no Plano de Trabalho do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados, desenvolvido pelo Colégio Pedro II, em parceria com a Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, tendo como finalidade promover a qualificação profissional e a inclusão socioprodutiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação visa assegurar condições adequadas à realização das atividades práticas do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Cuidador de Idosos, ofertado pelo Colégio Pedro II, no âmbito do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados.

Com a aquisição dos materiais de consumo, mobiliário e equipamentos previstos, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Melhoria da qualidade do ensino: disponibilização de recursos que possibilitem a realização de atividades práticas supervisionadas, complementando os conhecimentos teóricos adquiridos pelas alunas.
- Desenvolvimento de competências profissionais: aprimoramento das habilidades relacionadas à higiene, mobilidade, aferição de sinais vitais e cuidados básicos com a pessoa idosa.
- Qualificação profissional e inclusão socioprodutiva: fortalecimento da formação das 33 participantes, ampliando suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho e geração de renda.

- Eficiência na utilização dos recursos públicos: aquisição de equipamentos permanentes que poderão ser reutilizados em futuras turmas e ações de capacitação, proporcionando melhor aproveitamento dos investimentos realizados.
- Cumprimento dos objetivos institucionais: contribuição para a execução das metas previstas no Plano de Trabalho do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a qualidade da formação profissional oferecida, assegurando condições materiais apropriadas ao processo de ensino e aprendizagem e promovendo o alcance dos resultados pedagógicos e sociais pretendidos pela Administração.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada instrução do processo, incluindo a elaboração do Termo de Referência, a definição das especificações e quantidades dos materiais e equipamentos, a realização da pesquisa de preços e a verificação da disponibilidade orçamentária.

Após a formalização da contratação, deverão ser adotadas medidas para o acompanhamento do fornecimento, a conferência dos materiais recebidos e a verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas, assegurando o atendimento às necessidades do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Cuidador de Idosos.

Também deverão ser providenciados a organização do espaço destinado às atividades práticas, a disponibilização dos equipamentos e materiais às alunas e o registro patrimonial dos bens permanentes, quando aplicável.

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, não se identifica, a princípio, necessidade de capacitação específica de servidores ou de adequações estruturais significativas, devendo ser observadas as orientações de utilização e conservação dos equipamentos.

Dessa forma, as providências previstas buscam assegurar a adequada execução da contratação e a disponibilização tempestiva dos recursos necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas previstas no Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais potenciais estão relacionados à geração de resíduos provenientes das embalagens dos produtos, ao descarte de materiais de consumo utilizados nas atividades práticas, como luvas descartáveis e fraldas geriátricas, e à destinação dos equipamentos ao final de sua vida útil.

Com o objetivo de minimizar esses impactos, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis, as seguintes medidas de sustentabilidade:

- Priorizar a aquisição de produtos duráveis, resistentes e de qualidade, visando à redução da necessidade de substituições frequentes.
- Incentivar o uso racional dos materiais de consumo, evitando desperdícios durante as atividades práticas.
- Promover a segregação e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observando a legislação aplicável.
- Priorizar, quando possível, produtos com embalagens recicláveis ou que utilizem menor quantidade de materiais.
- Assegurar a adequada conservação e manutenção dos equipamentos, de modo a prolongar sua vida útil e possibilitar sua reutilização em futuras turmas.

Ressalta-se que os equipamentos permanentes poderão ser utilizados em outras ações de qualificação profissional, contribuindo para a redução do consumo de recursos e para o melhor aproveitamento dos bens adquiridos.

Dessa forma, não são previstos impactos ambientais significativos decorrentes da contratação, desde que sejam adotadas medidas adequadas de utilização, conservação e descarte dos materiais, em observância aos princípios da sustentabilidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e economicamente justificável, considerando a necessidade de aquisição de materiais de consumo, mobiliário e equipamentos destinados às atividades práticas do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Cuidador de Idosos, no âmbito do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

AMANDA CARLA FARIA DE ALMEIDA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 24/11/2026 às 08:56:20.

CAMPUS DE SÃO SEBASTIÃO, CEP 11600-000, Rio de Janeiro (RS)
CNPJ: 42.414.284/0001-02 - Telefone: (21) 3891-1000

Documento Digitalizado Público

Estudo Técnico Preliminar 202/2026

Assunto: Estudo Técnico Preliminar 202/2026
Assinado por: Amanda Almeida
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Amanda Carla Faria de Almeida**, **CHEFE - FG0001 - DECOF-LIC**, em 24/11/2026 09:20:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/11/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cp2.g12.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1073322
Código de Autenticação: 4de47197e9